

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2007

Cria a Internet Popular na Câmara Municipal, para disponibilizar acesso e ponto de consulta para uso de munícipes de Capitão Gervásio Oliveira e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada na Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira a Internet Popular, que contará com 01 (um) terminal de computador com ponto de consulta e acesso à Internet, para uso de munícipes de Capitão Gervásio Oliveira.

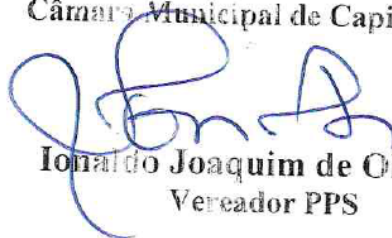
§ 1º- Cada usuário terá direito a 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por igual período, caso não haja nenhum outro usuário na sequência.

§ 2º- Não será permitido a impressão de qualquer trabalho/documento.

Art. 2º- O horário de funcionamento será das 08:30 horas às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, 06 de maio de 2007


Ionaldo Joaquim de Oliveira
Vereador PPS